**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UMA RETOMADA À CIDADANIA**

|  |
| --- |
| **Patrícia Cecy Biffi;**  Pedagoga. E-mail; patriciacecy@gmail.com  **EIXO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** |

**RESUMO**

Este artigo tem como objetivo demonstrar o processo de busca pela cidadania que os alunos de EJA estão à procura. Relatarei a experiência e o contato que tive com estes alunos durante o período que ministrei aulas de EJA, em uma escola particular da cidade de São Paulo. Entender a importância da EJA na transformação que este ensino trás para a vida dos adultos que cursam/cursaram esta modalidade, dentro de uma perspectiva histórica deste movimento no Brasil.

Demonstrar como a educação de jovens e adultos tem influencia direta na “construção” da cidadania destes alunos que frequentam ou frequentaram a escola que irei apresentar neste trabalho.

Investigar a importância deste tipo de modalidade de educação para uma determinada parcela da população do Brasil dentro do contexto da contemporaneidade.

**Palavras-chave**: Educação; Educação de Jovens e Adultos; Cidadania; Pedagogia; Movimentos Sociais.

**INTRODUÇÃO**

O interesse em escrever e pesquisar sobre EJA (Educação de Jovens e Adultos), surgiu no momento que tive a oportunidade de trabalhar com este público e conhecer mais de perto esta realidade, saber dos sonhos, vidas, lutas, e conquistas de cada aluno.

Este quadro me levou a estudar “o porquê” jovens e adultos, chefes de famílias, trabalhadores, pais, avós, tinham o interesse em voltar a estudar. Qual sonho? Qual motivação? Qual apoio? Estes indivíduos tinham para apreenderem ou recomeçarem essa caminhada educacional e sentarem horas numa sala de aula depositando ali a recuperação de anos sem contato com a escola, que ficaram para trás, por motivos que vamos trazer e analisar neste artigo.

O foco está na decisão de retornarem a vida escolar, eles retomam sua consciência como cidadão do mundo, e percebem que a cidadania está em permanente construção; é um referencial de conquista da humanidade, assim buscam mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas.

A convivência com os alunos provocou levantar algumas hipóteses como: cansados de serem muitas vezes excluídos e marginalizados, saem em busca pelo conhecimento, pela educação escolar e pela integração com outras pessoas na mesma situação, que os transformassem em cidadãos mais ativos dentro da sociedade, pois o medo, a aflição, a insegurança e a “invisibilidade[[1]](#footnote-1)” deixariam de fazer parte de suas vidas, pois seriam acolhidos em um espaço onde a realidade deles, o saber pessoal e a história de vida seriam valorizados.

Pude notar que a aceitação e a valorização destas pessoas ocorrem no contexto da Educação de Jovens e Adultos porque esta tem por objetivo proporcionar aos alunos que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola na idade certa, a possibilidade de concluir o ensino básico (fundamental e médio) em menos tempo que o determinado pelas leis do ensino regular.

Este trabalho se justifica, ainda nos dias de hoje porque a taxa de analfabetismo no Brasil ainda é muito alta.

Entender a transformação que a EJA trás para a vida dos adultos que cursam/cursaram este curso.

A relevância acadêmica e pessoal desta discussão leva a delimitação do **problema de pesquisa**: Porque os alunos, adultos, com suas profissões, famílias constituídas decidem voltar a estudar? É a escolaridade que nos faz ser reconhecidos como cidadãos?

Tendo vista a amplitude da questão e, sem a pretensão de entender, de forma generalista, todas as razões que levam estes adultos a, após uma jornada de trabalho cansativa irem à escola para mais um turno, esta pesquisa procurou definir alguns objetivos:

* Compreender o motivo que o aluno adulto tem para retomar a sua vida estudantil;
* Demonstrar como a educação de jovens e adultos tem influência direta na “construção” da cidadania destes alunos que frequentam ou frequentaram a escola que irei apresentar neste trabalho.
* Investigar a importância deste tipo de modalidade do EJA para uma determinada parcela da população do Brasil dentro do contexto da contemporaneidade.
* Apontar porque nos dias de hoje a educação de jovens e adultos ainda é muito importante para aqueles que a procuram,

Com o auxilio de Paulo Freire, Gadotti e Arroyo, pretendo apontar a transformação cidadã que ocorre na vida de cada um dos integrantes desta modalidade de ensino (EJA) e também apontar o porquê ela ainda é muito importante nos dias de hoje, na nossa sociedade.

**Trajetória do EJA no Brasil**

A educação de adultos ganha espaço no Brasil, por volta da década de 1930. Ocorriam transformações na sociedade brasileira, um crescente processo de industrialização e o aumento da população nos centros urbanos. Naquele contexto, o Governo Federal ampliou a educação elementar no nível nacional, estendendo o ensino elementar aos adultos nos anos de 1940. Com o fim da Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945) e a deposição de Vargas, passou-se a reforçar a ideia de que a educação, inclusive a Educação de Adultos, era a base para o desenvolvimento do país.

Surgiram movimentos populares, comitês e associações de bairros que organizavam cursos profissionalizantes. Esses movimentos eram patrocinados principalmente pelo partido comunista e acabaram sendo paralisados quando o partido passa para a ilegalidade.

A educação de adultos ganhou importância e definiu sua identidade no Brasil no ano de 1947 quando o Ministério da Educação criou um serviço destinado especificamente à Educação de Adultos (SEA) que promoveu um movimento denominado Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA). A Campanha tomou vulto nos Estados e Municípios, garantindo a criação de uma estrutura supletiva por quase uma década. Embora a campanha não tenha tido êxito e acabou extinta antes do fim da década de 1950, foi um marco na luta contra o analfabetismo no país e uma ação voltada para a educação de adultos.

Segundo Salgado, até aquele momento, o que se falava sobre educação de adultos encontrava-se no contexto da alfabetização, sendo praticamente excludente uma proposta de educação continuada que levasse o adulto alfabetizado de volta à escola.

A União deveria fixar as Diretrizes e Bases da Educação na Constituição de 1946, o que gerou amplos debates e fez surgir campanhas em defesas da escola pública e da Educação Popular. Ela retomou muitos temas educacionais, tais como a declaração do direito à Educação, ensino primário obrigatório e gratuito para todos, serviços de assistência educacional entre outros. No plano internacional, 1947 foi o ano da criação da Organização das Nações para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) que deu ênfase especial à educação de adultos.

Isso forçou uma maior preocupação com essa educação e instituição de um campo teórico-conceitual para este tema. Gadotti (2009) descreve a concepção de Educação de Adultos para a UNESCO,

A Educação de Adultos é reconhecida pela Unesco como direito humano, estando ela implícita no direito à educação, reconhecido pela declaração Universal dos Direitos Humanos, a começar pelo primeiro nível que é o da alfabetização. De fato, a alfabetização é a base para a aprendizagem ao longo da vida. Nenhuma educação é possível sem a habilidade da leitura e da escrita (GADOTTI, 2009, p.26).

Este período foi também marcado por pressões dos setores produtivos pela definição de políticas educacionais para a formação de mão de obra. Surgiu o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em 1942, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Social da Indústria (SESI) em 1946. Eles abrigaram grande parte dos jovens e adultos com baixa escolaridade, atendidos em cursos rápidos e direcionados a uma ocupação específica, acentuando a permanência do sistema dual, ou seja, educação propedêutica para a classe favorecida e formação profissional para a classe popular.

A I CONFINTEA foi uma conferencia internacional de educação de adultos convocada pela UNESCO com a finalidade de fazer um balanço mundial da situação do setor e estabelecer ações, programas e metas ao longo da vida. Ao longo das conferências, a concepção de Educação de Adultos foi sendo alterada e reavaliada a cada conferência. Assim na I CONFINTEA definiu a Educação de Adultos como,

A I Conferência Internacional de Educação de Adultos entendeu a Educação de Adultos como uma espécie de educação moral. [...] A educação formal, a escola, não havia conseguido evitar a barbárie da guerra. Ela não havia dado conta de formar o homem para a paz. Por isso, se fazia necessário uma educação ‘paralela’, fora da escola, ‘alternativa’, cujo objetivos seria contribuir para com o respeito aos direitos humanos e para a construção de uma paz duradoura, que seria uma educação continuada para jovens e adultos, mesmo depois da escola (GADOTTI, 2009, p.8).

Buscando responder os resultados insatisfatórios e críticas quanto aos efetivos resultados alcançados pelas diferentes campanhas de alfabetização desenvolvidas pelo país ao longo da década, o Governo Federal em 1958 realizou no Rio de Janeiro o II Congresso Nacional de Educação de Adultos, reunindo entidades públicas e privadas. Não se restringindo apenas à alfabetização, chamava a atenção para a importância da continuidade dos estudos, o que na prática acabou por ocasionar apenas a expansão dos Sistemas Supletivos Estaduais.

Em 1960 foi realizada a II Conferência Internacional de Educação de Adultos em Montreal no Canadá com o seguinte tema: “A Educação de Adultos num mundo em transformação”. Nesta conferência a educação de adultos passou a ser “concebida como uma continuação da educação formal, como educação permanente, e, de outro lado, a educação de base ou a educação comunitária.” (GADOTTI, 2009, p.9).

Dois aspectos importantes para a educação surgiram neste período: a Educação de Adultos já se configura como preocupação de âmbito mundial e o analfabetismo ainda estavam presentes em significativa parcela da população, apesar das campanhas de erradicação implantadas na década de 1950. O ensino primário era ineficiente e a repetência alarmante. O ensino secundário permanecia elitista e não atendia às expectativas de grande parte da população. O país vivia um momento de grande contradição: de um lado estava o baixo nível educacional da maioria da população, sem acesso à participação efetiva da vida econômica e social do país. Do outro lado, um período fortemente marcado pelo otimismo político, desenvolvimento industrial e massivo ingresso de capital estrangeiro, com a concentração de riqueza nas mãos de poucos.

A Educação de Adultos caracterizou-se por ações dos movimentos sociais, das igrejas e Campanhas do Governo. As transformações vivenciadas pela sociedade brasileira ao longo da década de 1960 foram intensas, muito em função da concretização da atividade industrial.

A educação, além de instrumento de ajustamento social, passou também a ter um papel de ferramenta essencial para a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho. Entre 1946 e 1964, nas iniciativas de alfabetização executadas pelo Governo Federal destacaram-se vários movimentos de Educação Popular, originários da atuação da sociedade nos Movimentos de Base, na liderança sindical, na mobilização dos trabalhadores rurais e na efervescência política da juventude estudantil. Como exemplos estão: o teatro de rua, a música popular, os cordéis, os festivais de filmes, os jornais populares, as artes plásticas, os discos e cursos variados voltados para a alfabetização (SALGADO, 2010).

Como resultados das críticas ao modelo de combate ao analfabetismo nasceram novas ideias e propostas pedagógicas. Surgiu um novo paradigma pedagógico próprio à educação de adultos com o trabalho de Paulo Freire: uma proposta metodológica especifica para a alfabetização das pessoas adultas e baseada nos princípios da educação popular. Sua proposta está na concepção de educação como um ato político, como um ato de conhecimento, como um ato dialógico no descobrimento da razão de ser das coisas, a noção de uma ciência aberta às demandas populares (BAQUERO, 2008, p. 155).

Essa proposta foi amplamente utilizada na alfabetização e educação popular do começo da década de 1960, ministradas pelo Movimento de Educação de Base (MEB) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), pelos Centros de Cultura Popular (CPCs) da União Nacional dos Estudantes (UNE) e dos Movimentos de Cultura Popular (MCP).

No entanto, após o Golpe militar de 1964, os programas de alfabetização e educação popular passaram a ser vistos como uma ameaça ao regime. O Governo Federal deu início em 1964 ao Programa Nacional de Alfabetização (PNA). Seu objetivo era mobilizar a participação, a cooperação e os serviços de agremiações estudantis, sindicatos profissionais, sociedades de bairro, instituições religiosas, organizações da sociedade civil, organizações militares, associações patronais, o magistério e vários outros setores para a alfabetização a partir da adoção do chamado método Paulo Freire.

O PNA não teve continuidade e foi extinto. O mesmo destino teve os Centros Populares de Cultura, os Movimentos de Cultura Popular, as agremiações de estudantes entre outras (SALGADO, 2010).

Entre 1964 e 1968 foram firmados acordos do MEC e seus órgãos com a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), visando à cooperação econômico-financeira para a organização e desenvolvimento do sistema educacional. A ajuda externa vinha através de programas que foram implantados sem nenhuma análise por parte dos educadores brasileiros. Dessa forma, os acordos MEC-USAID garantiram ao Brasil assistência financeira para a implantação da Reforma Educacional proposta pelos militares, a Lei 5.540/1968, voltada para a reforma do ensino superior e a Lei 5.692/1971 que veio a substituir a Lei 4.024/1961.

Em 1967 foi lançado no país o Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos (MOBRAL), uma organização autônoma em relação ao Ministério da Educação. O MOBRAL foi criado pela Lei 5.379, de 15 de dezembro de 1967 e propunha a alfabetização funcional. O propósito era ensinar as funções básicas da leitura, escrita e cálculo para integração na comunidade e obtenção de melhores condições de vida. Com a criação do MOBRAL, o Governo buscava responder às solicitações da UNESCO de investimentos dos países para a superação do analfabetismo mundial e ocupava uma lacuna deixada pela extinção das ações de alfabetização antes desenvolvidas pelos movimentos populares (SALGADO, 2010).

A partir de 1969, a Instituição iniciou um amplo trabalho de alfabetização. Na década de 1970 o programa foi reformulado e passou a ter estrutura de fundação, convertendo-se no maior movimento de alfabetização do país. Ele também desenvolveu o Programa de Educação Integrada, equivalente às quatro primeiras séries do ensino fundamental. Ao final da década de 1970, tentou-se implementar o MOBRAL Infanto-Juvenil, para crianças e adolescentes menores de 15 anos (FÁVERO, 2009, p. 18-19).

Em 1971 foi criada a Lei nº 5.692 que reorganizava o primário e o ginasial em um único bloco, chamado de segundo grau. Dessa forma, a Lei pretendia adequar o sistema ao mercado, com a qualificação de mão de obra emergencial e sem aprofundar a base científico-tecnológica. Essa lei também dedicou um capítulo inteiro ao Ensino Supletivo, recomendando aos estados a criação de uma estrutura própria para atender a esse público em especial. A Lei nº 5.692/1971, em seu artigo 24, destacava que o mesmo teria a finalidade de suprir a escolarização para os adolescentes e adultos, que não tivessem seguido ou concluído na idade própria os estudos e proporcionar aperfeiçoamento ou atualização para os que tivessem seguido o ensino regular no todo ou em parte (SALGADO, 2010).

A educação de adultos passou a contar com uma abrangência especial ao ser regulamentada pelo Parecer 699/1972, que definiu as funções de suprimento, suplência, qualificação e aprendizagem. Surgiu a intenção de ampliar a escolaridade dos não escolarizados, por meio de cursos e exames e realizar a formação profissional. Desse modo, as ações da época buscavam atender aos grandes contingentes populacionais, abrindo possibilidades de realizar um ensino de massa voltado para o mercado de trabalho.

Em 1972 foi realizada a III Conferência Internacional de educação de Adultos em Tóquio no Japão. A educação de adultos passou a ser entendida como ‘suplência’ da educação fundamental ou da escola formal. O objetivo para a Educação de Adultos seria o de reintroduzir os jovens e os adultos, sobretudo os analfabetos, ao sistema formal de educação (GADOTTI, 2009, p.9).

Na década de 1980 as propostas desenvolvidas no âmbito da educação popular ampliaram-se. Em 1985 foi extinto o MOBRAL e substituído pela Fundação Educar. A Fundação apoiou financeira e tecnicamente as propostas apresentadas pelas entidades e instituições do seguimento da educação. Cabia à Educar, além da reformulação dos programas do MOBRAL, de Alfabetização e da Educação Integrada, fornecer apoio técnico e financeiro às iniciativas do governo e da sociedade civil. A fundação foi extinta em 1990.

Embora a proposta da III Conferência Internacional de Educação de Adultos orientava ações que oportunizassem o elo entre a alfabetização e continuidade dos estudos para jovens e adultos que se encontravam fora do sistema formal e tratadas em campanhas que não garantiam a continuidade dos estudos.

Enquanto o Brasil enfrentava estas dificuldades, no cenário internacional as discussões sobre a educação de adultos se ampliavam e novos conceitos começavam a ser discutidos. Entre eles, a busca da priorização de determinados grupos que se destacavam no cenário de exclusão e demandas de educação. No final da década de 1980, com o enfraquecimento do regime militar, foi possível a troca de experiências entre educadores “clandestinos” dos movimentos populares (SALGADO, 2010).

Em 1985, foi realizada a IV Conferência Internacional de Educação de Adultos, em Paris na França, que se caracterizou pela pluralidade de conceitos. Foram apresentados nesta conferência muitos temas, entre a alfabetização de adultos, pós-alfabetização, educação rural, educação familiar, educação da mulher, educação em saúde e nutrição, educação cooperativa, educação vocacional, educação técnica. Nesta conferência o conceito de educação de adultos foi ampliado e inúmeras perspectivas foram discutidas em prol de atender ao mais diferentes grupos e possibilidades (GADOTTI, 2009, p.9).

A Constituição Federal de 1988 estendeu o direito do ensino fundamental aos cidadãos de todas as faixas etárias, gerando a necessidade de ampliar as oportunidades educacionais para os que ultrapassavam a idade de escolarização regular. Dessa forma, a qualificação pedagógica de programas de educação de jovens e adultos tornou-se uma exigência e uma necessidade de justiça social (RIBEIRO, 2001, p.14).

Na Constituição Federal de 1988 a Educação foi colocada como questão de direito de todos e dever da família e do Estado. Nas Disposições Transitórias, o Art.60 estabelecia o prazo de dez anos para a eliminação do analfabetismo e a universalização do Ensino Fundamental. Para tanto, deveriam se aplicados cinquenta por cento dos recursos veiculados à Educação, em todos os níveis de governo.

O texto legal muito pouco alterou o quadro educacional existente na Educação de Adultos nos oito anos de validade deste artigo e , por fim, a Emenda Constitucional (14/1996) suprimiu o Art. 60 das Disposições Transitórias e, consequentemente, as obrigações nele determinadas.

Oliveira (2007) apresenta uma análise do que representou a EC14/1996 para a alfabetização um dos problemas mais graves da educação brasileira e, por fim, com a EC53/2006,

Outro dispositivo relacionado com a garantia do direito à educação encontra-se no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), [...] Este artigo estabelece um prazo para a efetivação de uma das mais antigas dívidas educacionais brasileiras, a universalização da alfabetização e da escola fundamental compulsória. Além disso, decorrido o prazo previsto, seriam passíveis de responsabilização as autoridades que não envidassem os devidos esforços para fazer cumprir o dispositivo constitucional. A parte relativa à distribuição de recursos, apesar de ter sido formulada visando a ampliar o montante de recursos aplicado em educação, foi redigida de maneira ambígua, tendo sido alterada pela EC14 e, em dezembro de 2006, pela EC53. De toda forma, o objetivo de erradicação do analfabetismo e de universalização do ensino fundamental, apesar dos avanços verificados, não foi atingido e nenhuma autoridade foi responsabilizada por isso. (p. 27 -28).

A EC 14/1996 trouxe o caráter de municipalização compulsória e foi regulamentada pela Lei nº 9.424/1996. Esta emenda veio definir a divisão de responsabilidades entre as esferas de Governo em relação ao atendimento do ensino fundamental, tornando crítica a situação da educação de jovens e adultos. Uma vez que o veto presidencial incidiu sobre o inciso II do § 1º do Art. 2º dessa regulamentação, o qual mandava considerar na distribuição dos recursos do fundo também as matrículas do ensino fundamental nos cursos de educação de jovens e adultos.

Desta forma, a EC 14/1996 fragilizou o direito ao ensino fundamental do jovem e do adulto que a ele não havia tido acesso na idade considerada adequada, transformando o dever do Estado em assegurar esse ensino em simples oferta. Soma-se a isso a redução do montante de recursos que o Governo Federal deveria investir no ensino fundamental e na erradicação do analfabetismo.

Na Lei nº 9.424/1996 foi excluída a matrícula em EJA do cômputo geral das matrículas e que podiam fazer jus aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). A saída encontrada por muitos municípios para a educação de adultos foi o estabelecimento de parcerias com movimentos sociais e organizações não governamentais (ARELARO; KRUPPA, 2002, p. 99 – 101).

A situação só veio se alterar com a Lei 11.494/2007 que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que substituiu o FUNDEF. Sua instituição está também fundamentada na Constituição Federal de 1988, tendo como legislação correlata à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e por bases legais específicas a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006. O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual. Totalizando vinte e sete fundos, formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação por força do dispositivo no Art. 212 da Constituição Federal de 1988.

Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na Educação Básica. Devido à exclusão da modalidade EJA do antigo FUNDEF, o FUNDEB foi visto com bastante entusiasmo, uma vez que previa a inclusão da modalidade EJA. A distribuição dos recursos é feita com base no número de alunos matriculados na Educação Básica pública, presencial, de acordo com os dados do último censo escolar. No entanto, as análises preliminares sugerem que a EJA não vem recebendo o mesmo tratamento, uma vez que no momento da distribuição dos recursos, o fator de ponderação da modalidade é menor.

Em 1990 foi realizada a Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien na Tailândia, que concebeu a alfabetização de jovens e adultos como uma primeira etapa da educação básica. Esta conferência consagrou a ideia de que a alfabetização não pode ser separada da pós-alfabetização, ou seja, não pode ser desvinculada das ‘necessidades básicas de aprendizagem’ (GADOTTI, 2009, p.9).

No Brasil, a Declaração saída dessa Conferência impulsionou programas, projetos e reformas de ensino. Porém, nem todos com resultados satisfatórios. Na década de 1990 teve início o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC). Ele também seria de apoio aos projetos institucionais. Pretendia repassar recursos federais para instituições públicas e privadas que promovessem a alfabetização e a escolarização de jovens e adultos. No entanto, o PNAC teve duração efêmera.

O Plano Decenal foi concluído em 1994 e fixou metas de oferecer Ensino Fundamental para milhões de analfabetos e milhões de jovens e adultos com baixa escolaridade. Este plano foi descontinuado e esquecido (SALGADO, 2010).

O período a partir de 1995 foi marcado pela busca da estabilização econômica, com restrição de gastos e cortes de verbas públicas. O setor educacional foi duramente afetado e a reforma educacional atingiu fortemente a educação básica de jovens e adultos, fazendo com que o governo escolhesse programas alternativos e parcerias.

Desenvolvia-se um amplo debate em prol do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Outras mobilizações aconteciam no cenário educacional, tais como os encontros preparatórios para a V Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA).

Os encontros preparativos reuniram em torno desse tema estudiosos e instituições e serviram para aprofundar os debates da Educação de Adultos de forma mais incisiva e organizada. Essa mobilização gerou os Fóruns EJA, espaço plural e democrático de debates e reflexões, e a sua extensão em encontros nacionais.

O direito à educação de pessoas jovens e adultas conquistado no plano legal foi atrasado pela crise econômica, pela redefinição de papeis do governo e pela política do MEC de não assumir a Educação de Adultos como prioridade. Os programas federais não garantiam todas as conquistas legais dessa modalidade e, muito menos, absorveram as propostas de inserção de jovens e adultos em processo educacional que promovessem sua cidadania plena.

Em 1995 foi criado o Plano Nacional de Formação do Trabalhador (PLANFOR), ligado à Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional (Sefor) do Ministério do Trabalho.

O PLANFOR tinha por objetivo desenvolver a formação requerida pelo mercado de trabalho. O andamento do programa mostrou baixo nível de escolaridade dos trabalhadores. Além disso, a qualidade dos cursos oferecidos não conseguiu atender à ligação entre capacitação e mercado.

Em 1996 foi lançado o Programa Alfabetização Solidária (PAS) e seus objetivos incluíram o combate ao analfabetismo e a institucionalização de educação de jovens e adultos nos municípios. Na prática, não conseguiu assegurar o prosseguimento dos estudos dos egressos das redes públicas (SALGADO, 2010).

Em dezembro de 1996 foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 9.394) que reiterou os direitos educacionais dos jovens e adultos ao ensino adequado às suas necessidades e condições de aprendizagem, estabelecendo as responsabilidades dos poderes públicos na identificação e mobilização da demanda e provisão de ensino fundamental gratuito e apropriado.

A EJA passou a ser uma modalidade da Educação Básica e foi garantido por lei o atendimento aos jovens e aos adultos que não tiveram acesso ou que não deram continuidade aos estudos na idade apropriada no sistema regular.

Em 1997, foi realizada a V Conferência Internacional de Educação de Adultos em Hamburgo na Alemanha. Nessa CONFINTEA V foram aprovados a “Declaração de Hamburgo”, foi adotada uma “Agenda para o Futuro” que incluiu a “Década Paulo Freire da Alfabetização”.

A CONFINTEA V passou a entender a Educação de Adultos como um direito de todos e destacou a importância de diferenciar as necessidades específicas das mulheres, das comunidades indígenas e dos grupos minoritários, realçando a importância da diversidade cultural, dos temas da Cultura da Paz, da educação para a cidadania e do desenvolvimento sustentável. Fizeram também parte da agenda os temas a educação de gênero, a educação indígena, das minorias, a terceira idade, a educação para o trabalho, o papel dos meios de comunicação e a parceria entre Estado e sociedade civil (GADOTTI, 2009, p.9).

O Programa Fazendo Escola foi iniciado em 2001 com o nome de Recomeço. Tratava-se de um programa federal de apoio financeiro a Estados e Municípios e desenvolvidos em localidades com o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Outros exemplos são as ações do Movimento de Educação de Base da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, o Telecurso 2000, o SESC Ler mantido pelo Serviço Social do Comércio (SESC), o Projeto Por um Brasil Alfabetizado do Serviço Social da Indústria (SESI) e o Programa Mova Brasil.

Em 2003, a UNESCO realizou uma “Confintea Mid Term” entre a quinta e a sexta conferência para avaliar os resultados da última conferência e planejar a realização da sexta conferência que foi realizada no Brasil. Durante as atividades preparatórias para a realização da Confintea VI, o Conselho Internacional de Educação de Adultos (ICAE), elencou a inclusão de quatro temas fundamentais na discussão da Educação de Adultos: “a questão da pobreza e crescente desigualdade social e cultural”, “o direito à educação e à aprendizagem das mulheres e homens imigrantes”, “a absoluta prioridade da alfabetização das pessoas adultas”, “novas políticas e legislação que assegurem o direito à educação e à aprendizagem dos adultos” (GADOTTI, 2009, p. 7-8).

A partir de 2003, O Governo Federal se propôs a trabalhar com a perspectiva da universalização da Educação Básica, reconhecendo para tanto a implementação de políticas integradas para os diversos níveis e modalidades, consolidando a concepção de Educação Básica presente na LDB 9394/96. Para a EJA foi proposta a ampliação da atuação para proporcionar a formação educacional básica e o combate ao analfabetismo, em consequência uma série de novos programas foram implementados.

O Governo Federal criou o Plano Nacional de Qualificação (PNQ) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) lançou o Plano Nacional de Qualificação apoiado nos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Esse plano fixou as diretrizes da Política de Qualificação (2003 a 2007) em substituição ao PLANFOR (SALGADO, 2010).

O Programa Brasil Alfabetizado foi criado em 2003 e sua finalidade era de erradicar o analfabetismo no Brasil. A sua implantação ficou sob a responsabilidade da Secretaria de erradicação do Analfabetismo (SEEA), um órgão do MEC, depois mudado para Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Este programa também funciona com parcerias entre os governos estaduais e municipais, universidades, organizações não governamentais e entidades civis que tenham experiência em EJA.

Os novos programas de EJA utilizaram metodologias diferenciadas para o acesso ao ensino fundamental, ao ensino médio e ao técnico: O Programa Brasil Jovem, o Programa Sentinela e o Programa para a Juventude. O ProJovem Integrado surgiu da união de seis outros programas (ProJovem, Agente Jovem, Saberes da Terra, Escola de Fábrica, Juventude Cidadã e o Consorcio Social da Juventude).

O objetivo foi ampliar o atendimento a um número maior de jovens, assegurando-lhes a reintegração profissional, além de inseri-los em ações de cidadania, esporte, cultura e lazer. Dividem-se em ProJovem Urbano (destina-se a jovens de 18 a 29 anos que sabem ler e escrever, mas que não concluíram o ensino fundamental), ProJovem Campo (oferece elevação da escolaridade, com conclusão do ensino fundamental e capacitação profissional de jovens de 18 a 29 anos que atuam na agricultura familiar), ProJovem Trabalhador (tem por objetivo preparar o jovem de 18 a 29 anos para o mercado de trabalho e atende os jovens desempregados e que integram famílias com renda per capita de até meio salário mínimo) e o ProJovem Adolescente (destina-se a jovens de 15 a 17 anos em situação de risco social, oferece proteção social básica e assistência às famílias, visando elevar a escolaridade e reduzir índices de violência, uso de drogas, das doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce).

O Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego surgiu como uma proposta de melhorar a situação dos jovens no mercado de trabalho. Após sua reestruturação em 2005, o PNPE passou a centrar suas ações nos eixos de qualificação socioprofissional, inclusão social e inserção no mundo do trabalho.

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) foi instituído em âmbito federal através do Decreto nº 5.840/2006 e tem como diretriz a oferta de cursos e programas de educação profissional. Sua finalidade é ofertar a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio, levando em consideração as características específicas dos jovens e adultos.

O Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLDEJA) e o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) são voltados para garantir a oferta de alfabetização de jovens, adultos e idosos.

Estes programas destacam suas ações para a inclusão educacional, a assistência social, os direitos humanos e a educação de qualidade. Em alguns pontos, os projetos assemelham-se, tornando difícil perceber as suas peculiaridades. Todos seguem uma agenda de Governo que prioriza a ideia de trabalho conjunto entre o Governo Federal, Estados, Munícipios e iniciativa privada. No final são regulamentados por leis específicas, decretos-leis e medidas provisórias. Caracterizam-se como um grande mutirão pela educação, no qual se dividem os problemas e cada ator, dentro da sua realidade, resolve à sua maneira.

Para o grupo que compõe a modalidade da EJA fica a garantia de obtenção de um certificado, este fortemente endossado pelo discurso da necessidade de inúmeras qualificações como garantia de melhores condições de vida e de trabalho.

Estes programas apresentam-se na perspectiva histórica de vislumbrar a educação (ou sua ausência) como a grande responsável pelo atraso e pela pobreza. Assim, visam ao atendimento de jovens e adultos que se encontram em situação de risco, de vulnerabilidade social e que são oriundos de famílias de baixa renda. No entanto, demonstram a fragilidade das ações que acabam por perpetuar a dualidade entre a oferta de uma educação básica para um grupo e programas de educação profissional para aqueles que não foram bem sucedidos no processo de escolarização. Tal atitude reforça o papel da educação excludente: as classes mais humildes ficam com a oferta de educação para o trabalho e as classes dominantes com uma formação ampla na escola regular.

**Cidadania: da Pólis à contemporaneidade**

Sabemos que uma das principais funções da escola, segundo esperado de todas as sociedades democráticas, é a de formar o futuro cidadão. Mesmo porque o fato de terem nascido e sendo membros de uma sociedade politicamente autônoma, tendo direitos e deveres formalmente reconhecidos, não nascemos sabendo disso e se, ao longo da vida, continuarmos a ignorar esse fato, jamais nos constituiremos plenamente como cidadãos.

Vem daí a necessidade de ter uma formação escolar, pois é o processo de ensino-aprendizagem que irá nos ajudar a participar direta e indiretamente da vida em sociedade, que envolve vários fatores como: política, economia, cumprimento de direitos e deveres, intimamente associados à cidadania e se não nos tornamos cidadãos participantes os seremos apenas no papel. Onde não há efetivo exercício de direitos e deveres, não pode haver cidadania plena. E então a escola é a principal instituição socialmente encarregada de dar concretude ao cidadão abstrato, das constituições, leis e estatutos.

Ser alfabetizado, atualmente, é muito importante e imprescindível, pois a escrita é uma das principais ferramentas utilizadas para a comunicação entre as pessoas. A sociedade exige que sejamos letrados, pois no cotidiano todas as pessoas se deparam com a necessidade de ler e escrever, e estamos cercados pela palavra escrita.

Para que a pessoa possa ter autonomia, independência e tornar-se um cidadão crítico, é necessário que estude, pois tanto em casa, na rua, no trabalho, nos espaços de lazer, nas práticas sociais mais variadas, exigem de nós o conhecimento.

Quantas vezes no dia nos deparamos com letras e números? Refletindo e analisando essa pergunta, podemos ter uma noção do quanto é importante se tornar parte da sociedade letrada, onde a leitura e a escrita ocupam um lugar cada vez mais importante. Antigamente as exigências não eram tantas quanto as de hoje, devido à evolução, tecnologia, pela burocratização (é necessário tirar documentos, abrir contas em bancos etc.) e pela industrialização.

De acordo com Pinsky, hoje em dia a palavra cidadania é muito utilizada em diversas ocasiões do nosso dia-a-dia, é uma palavra que possui uma grande dimensão e amplitude conceitual.

Cidadania enfaixa uma série de direitos, deveres e atitudes relativos ao cidadão, aquele indivíduo que estabeleceu um contrato com seus iguais para a utilização de serviços em troca de pagamento (taxa e impostos) e de sua participação, ativa ou passiva, na administração comum. Por essa definição (mesmo apressada e meramente funcional), se vê que cidadania pressupõe, sim, o pagamento de impostos, mas também a fiscalização de sua aplicação; o direito a condições básicas de existência (comida, roupa, moradia, educação e atendimento de saúde) acompanhado da obrigação de zelar pelo bem comum. (PINSKY, 2003, p. 18 e 19).

Buffa complementa a ideia do conceito de cidadania, quando afirma que em países capitalistas, como o Brasil, os direitos dos cidadãos elitizados não existem, uma vez que estes não precisam de direitos, pois são privilegiados. Quem por sua vez está atrás de seus direitos, são aqueles que possuem uma renda mais baixa.

Segundo Paulo Freire, em Pedagogia do Oprimido, 1987:

Os oprimidos, contudo, acomodados e adaptados, “imersos” na própria engrenagem da estrutura dominadora, temem a liberdade, enquanto não se sentem capazes de correr o risco de assumi-la. E a temem, também, na medida em que, lutar por ela, significa uma ameaça, não só aos que a usam para oprimir, como seus “proprietários” exclusivos, mas aos companheiros oprimidos, que se assustam com maiores repressões. (FREIRE, 1987, p.19).

Entendemos que muitos destes alunos já estão “acostumados” com o seu ritmo de vida e trabalho, mas o que faz com que eles mudem o “olhar” de si e do outro e procurem retomar os estudos? Quais são as esperanças e objetivos com sua passagem pela escola?

Freire ainda nos diz que muitos destes adultos sofrem uma “dualidade”, no sentido de que muitas vezes relutam a perceber que podem retomar suas vidas escolares, pois estão já tão acostumados em ter uma determinada vida, que a mudança às vezes assusta ou acham até que aquilo já passou do tempo e que não faz mais parte da vida deles:

Sofrem uma dualidade que se instala na “interioridade” do seu ser. Descobrem que, não sendo livres, não chegam a ser autenticamente. Querem ser, mas temem ser. São eles e ao mesmo tempo são o outro introjetado neles, como consciência opressora. Sua luta se trava entre serem eles mesmos ou serem duplos. Entre expulsarem ou não ao opressor de “dentro” de si. Entre se desalienarem ou se manterem alienados. Entre seguirem prescrições ou terem opções. Entre serem espectadores ou atores. Entre atuarem ou terem a ilusão de que atuam, na atuação dos opressores. Entre dizerem a palavra ou não terem voz, castrados no seu poder de criar e recriar, no seu poder de transformar o mundo. (FREIRE, 1987, p.19).

Freire também nos conta que para ocorrer à superação destes oprimidos, há uma necessidade imensa por luta (interna), para que cada cidadão inserido nesta situação, neste “mundo fechado”, consiga sair deste universo e se transformem em pessoas capazes de ir atrás daquilo que sonham e que almejam.

A realidade social, objetiva, que não existe por acaso, mas como produto da ação dos homens, também não se transforma por acaso. Se os homens são os produtores desta realidade e se esta, na “invasão da práxis”, se volta sobre eles e os condiciona, transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens. (FREIRE, 1987, p. 20).

Gadotti, também nos chama atenção para relação social do publico alvo destes programas de educação de jovens e adultos e seu caráter excludente,

A educação, independentemente da idade, é um direito social e humano. Muitos jovens e adultos de hoje viram esse direito negado na chamada “idade própria” e negar uma nova oportunidade a eles é negar-lhes, pela segunda vez, o direito à educação. O **analfabetismo** de jovens e adultos é uma deformação social inaceitável, produzida pela desigualdade econômica, social e cultural. Há ainda um agravante neste caso: muitos **programas de alfabetização** ainda não atendem às necessidades específicas de cada segmento da população: indígenas, negros, mulheres, deficientes, campo etc., não levando em conta as culturas e as linguagens locais. No caso dos indígenas, por exemplo, para tornar a EJA realmente eficaz na construção de uma sociedade multiétnica e pluralista, seria absolutamente necessária a alfabetização multicultural bilíngue. (GADOTTI, 2009, p.14).

O autor ainda vai além quando nos exemplifica a importância da alfabetização,

A alfabetização é o início de uma cultura letrada que deve chegar até ao nível superior, como qualquer outra língua. Alfabetizar não é letrar: erradicar o analfabetismo é contribuir para erradicar a desigualdade econômica, política e social. Com a *alfabetização bilíngue*, deve-se oferecer melhores oportunidades de igualdade/equidade na vida, no emprego e no prosseguimento dos estudos, de acordo com a cosmovisão e as necessidades dos povos indígenas, ponto de partida de uma sociedade multicultural e multiétnica. (GADOTTI, 2009, p.22).

Estes jovens e adultos devem ser inseridos em um espaço pensado para eles, onde a diversidade e a vivência de cada um possa ser compartilhadas e usadas de forma onde possa ser instrumento de educação e aprendizado.

A Educação de Adultos é o espaço da diversidade e de múltiplas vivências, de relações intergeracionais, de diálogo entre saberes e culturas. Ao lado da **diversidade** está também a **desigualdade** que atinge a todos, sobretudo num país injusto como o nosso: negros, brancos, indígenas, amarelos, mestiços, homens, mulheres, jovens, adultos, idosos, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, agricultores, pantaneiros, camponeses, sem-terra, sem-teto, sem-emprego... das periferias urbanas e dos campos. A diversidade pode ser considerada como uma grande riqueza, mas a desigualdade social e econômica é a nossa pobreza maior. O mapa do analfabetismo é o mesmo mapa da pobreza, onde falta tudo, não só acesso à educação. Por isso, a luta pelo direito à educação não está separada da luta pelos demais direitos. E não basta oferecer um programa de Educação de Adultos. É preciso oferecer condições de aprendizagem, transporte, locais adequados, materiais apropriados, muita convivência e também bolsas de estudo. (GADOTTI, 2009, p.26).

Dentro desta diversidade que Gadotti, 2009 nos aponta, Nogueira e Nogueira, em seu artigo sobre Bourdieu, realça a questão da bagagem que cada um trás consigo, sendo heranças familiares, sociais, culturais e etc.

Cada indivíduo passa a ser caracterizado por uma bagagem socialmente herdada. Essa bagagem inclui, por um lado, certos componentes objetivos, externos ao indivíduo, e que podem ser postos a serviço do sucesso escolar. Fazem parte dessa primeira categoria o capital econômico, tomado em termos dos bens e serviços a que ele dá acesso, o capital social, definido como conjunto de relacionamentos sociais influentes mantidos pela família, além do capital cultural institucionalizado, formado basicamente por títulos escolares. (Nogueira e Nogueira, 2002, p. 20 e 21).

Entender o processo de transformação destes adultos durante o seu período de estudo na Instituição pesquisada, analisando a partir das suas falas, quais as mudanças que ocorreram após o seu contato com pessoas que tiveram histórias semelhantes, com os livros, com cinema, arte, música, enfim com o mundo escolar.

Em entrevista com os alunos estudados para este trabalho, muitos relataram que a escola, ou a volta para a escola, teve um papel transformador em suas vidas, sejam elas com relação profissional ou pessoal.

Estes alunos, além de estarem no ambiente totalmente voltado para sua aprendizagem e valorização de suas histórias, tiveram o contato com outras pessoas que passaram por experiências de vidas semelhantes, o que lhes deu mais forças e animo para continuar na caminhada dos estudos.

A escola que trabalhei fazia com que os alunos entrassem em contato com um universo cultural que para muitos era novidade, pois nunca tinham se permitido fazer aquilo, por exemplo, ir no cinema, teatro, exposições culturais, saraus de poesias, concertos musicais, etc.

Com isso a visão de mundo e direitos deles foram sendo modificados, ou seja, acabaram “vendo” e compreendendo situações que antes não conseguiam entender. Os sonhos de cada um sendo o mais simples ou o mais complexo, se tornariam mais fáceis de se alcançar, pois com a volta para a escola, a concepção de ser um cidadão de direitos se tornou evidente para aqueles que não acreditavam nisso.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Até o presente momento, analisando os questionários e entrevistas realizadas com estes alunos, concluímos que a Educação de Jovens e Adultos para este público atua como agente transformador, pois possibilita aprendizagens e vivencias que muitos deles ainda não conheciam.

Tendo em vista que o foco deste trabalho está na retomada da vida escolar, analisamos juntamente que eles retomam também sua consciência de mundo, se percebem cidadãos e percebem que a cidadania está em permanente construção.

Este processo escolar e esta construção da cidadania é um referencial de conquista da humanidade, para assim buscarem mais direitos, liberdade, melhores garantias de empregos e individuais e coletivas.

**REFERÊNCIAS**

ARELARO, Lisete Regina Gomes; KRUPPA, Sônia Maria Portela. **A Educação de Jovens e Adultos**. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa. (Orgs.). Organização do Ensino no Brasil: Níveis e Modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002.

ARROYO, Miguel G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. – 2. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BAQUERO, Rute. **Educação de Adultos**. In: STRECK, Danilo R; REDIN, Euclides; ZITKOSK, Jaime José. (Orgs.). Dicionário Paulo Freire. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2001 e Resolução CNE/CBE nº 1/2000. Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC, maio 2000.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Decreto nº 5.478. Instituição do Proeja. Brasília, 24 de junho de 2005.

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel G.; NOSELLA, Paolo. **Educação e Cidadania: quem educa o cidadão?** – 8. Ed. – São Paulo, Cortez, 2000. – (coleção questões da nossa época; v.19).

COSTA, Fernando Braga da; **Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social** – 1º Edição – Editora Globo – São Paulo, 2004.

FÁVERO, Osmar. **Lições da história: os avanços de 60 anos e a relação com as políticas de negação do direito que alimentam as condições do analfabetismo no Brasil**. In: PAIVA, Jane; OLIVEIRA, Inês Barbosa de (Orgs.). Educação de jovens e adultos. Petrópolis, RJ: RJ, 2009.

FREIRE, Paulo. **A educação como pratica da liberdade**. 23ª Ed.. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

**\_\_\_\_\_\_\_**. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez,1991

\_\_\_\_\_\_\_. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam, 42ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. 27ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

\_\_\_\_\_\_\_**. Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2000, 6ª reimpressão.

GADOTTI, Moacir. **Educação de Adultos como Direito Humano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NOGUEIRA, Maria Alice. **A Sociologia da Educação de Pierre Bourdieu: Limites e Contribuições**. Revista Educação & Sociedade, ano XXIII, nº 78, Abril/2002.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **O Direito à Educação**. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa. (Orgs.). Gestão Financeira e Direito à Educação: Análise da Constituição Federal e da LDB. São Paulo: Xamã, 2007.

PINSKY, Jaime. **Cidadania e Educação**. 8. Ed. – São Paulo: Contexto, 2003.

RIBEIRO, Vera Maria Masagão. **Educação para jovens e adultos: ensino fundamental: proposta curricular – 1º segmento**. São Paulo: Ação Educativa; Brasília: MEC, 2001.

SALGADO, Edmée Nunes. **Educação de jovens e adultos**. V. 1. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.

SARTORI, Anderson. **Legislação, Políticas Públicas e Concepções de Educação de Jovens e Adultos**. In: LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes (Orgs.). Educação de Jovens e Adultos e Educação na Diversidade. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. **A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea**. Revista Brasileira de Educação, nº20, Maio/Junho/Julho/Agosto, 2002.

1. Invisibilidade – Para Costa, o termo invisibilidade social é um conceito que foi criado para designar as pessoas que ficam invisíveis socialmente, seja por preconceito ou indiferença. Esse conceito é bastante amplo, abarcando os vários fatores que levam a uma invisibilidade, tais como sociais, estéticos, econômicos, históricos, culturais, etc. [↑](#footnote-ref-1)